

PARECER CONJUNTO Nº 2805/2013 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO DE LEGISLATIVO nº 92/2013.

O Projeto de decreto legislativo, de autoria do Vereador David Soares, dispõe sobre a outorga do Título Salva de Prata como honraria aos obreiros da Igreja Internacional da Graça de Deus por seus serviços prestados à sociedade paulistana.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer de legalidade.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no mérito que deve se ater, entende que a proposição é meritória e deve prosperar na medida em que rende homenagem e reconhecimento público a estes cidadãos que, identificados por uma crença religiosa, disponibilizam esforços para que, em encontros, cultos e demais atividades da denominação religiosa, os trabalhos ocorram da melhor forma possível.

Desta maneira, tais esforços propiciam a melhor ambiência para os demais irmãos de fé, independentemente da denominação religiosa. Pelo exposto, favorável é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões reunidas, 12/12/2013

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

REIS - PT

ORLANDO SILVA - PCdoB

OTA - PROS

JEAN MADEIRA - PRB

TONINHO VESPOLI - PSOL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

JAIR TATTO - PT

MARTA COSTA - PSD

PAULO FIORILO - PT

RICARDO NUNES - PMDB

WADIIH MUTRAN – PP